

 Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso				
Elaborado em: 04/04/2018				
Lei/Atto nº 873 - Decreto nº 29/2018 de 04/04/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 820 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	749	2017
Fonte:				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
 Tipo crédito		 Tipo recurso	 Anulação	 Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações		
3140	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		8.000,00
08.243.0800.8001 Apoio de Assistência à Criança e Adolescente		Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4640	12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	8.000,00	
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		Abertura		
15.452.1501.2083 Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
TOTAL			8.000,00	8.000,00
TOTAL DA FONTE			8.000,00	8.000,00
Resumo acumulado		Recurso de crédito adicional	 Tipo de alteração	 Previsto
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	8.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 020
DATA: 04/04/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 749, de 08/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o cancelamento de dotações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento **AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**, resolve:

CONVIDAR a população para participarem da Audiência Pública, no dia 08 de maio de 2018, às 10:00 (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Barreiro, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Barreiro, em 27 de abril de 2018.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal



Observatório
SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Observatório Social de Laranjeiras do Sul – OSLS.
Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº63 – São Francisco
Utilidade Pública Municipal nº 054/2014
E-mail: laranjeirasdosul@osbrasil.org.br. Fone: (42) 998697905
CNPJ: 20.204.896/0001-38

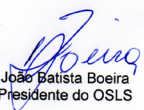
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL- OSLS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social do OSLS, na forma dos Artigos 48º, nomeia a Comissão Eleitoral, e convoca associados para Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos:

a) Nomear os seguintes associados para comporem a Comissão Eleitoral: Diego Oliveira, Gelson Douglas Nogueira e Elivelton Martins.

b) Convocar todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em convocação única com qualquer número de associados, para eleger o Conselho de Administração e Fiscal, a ser realizada:

Data: 02 de junho de 2018 (sábado)
Hora: 10h 00min
Local: Sede do OSLS na ACILS
Endereço: Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº63 – São Francisco



João Batista Boeira
Presidente do OSLS

Laranjeiras do Sul 02 de maio de 2018